



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.477

Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda, em especial os artigos 64 e 65, e,

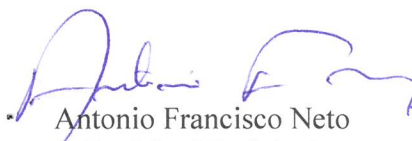
CONSIDERANDO o Termo de Afastamento – CMDCA, que declara o afastamento da Conselheira Tutelar Bianca de Almeida Costa, a pedido da mesma, com amparo no artigo 63 da Lei Municipal 6155,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Conselheiro Tutelar, no período de 06/julho/2024 a 06/outubro/2024, **OSMAR TEÓFILO MAIA**, terceiro suplente, em substituição à Conselheira Tutelar **Bianca de Almeida Costa**, tendo em vista o pedido de afastamento (desincompatibilização) da mesma para concorrer a cargo eletivo do pleito 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2024.

Palácio 17 de Julho, 25 de junho de 2024.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal